# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA



PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Frace Dr. Daniel Guar op N. 294 - CEP. 17 430-000 Estado de São Paulo - CGC, 44 516 405/0001-91 - Fone 75-1107

- GABINETE DO PREFEITO -

### LEI № 823/93, de 16/12/93

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alvinlândia, para o período de 1.994 à 1.997.

JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Municipio de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município' de Alvinlândia para o período de 1.994 à 1.997, constituído pelo Quadro constante desta Lei, será executado nos têrmos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fonte de recursos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a Receita estimada em cada exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Pezembro de 1.993.

Prefecto Municipal RG. 5,851,988

Publicada de conformidade com a legislação, pesta data.

José Aparecido Destro



# \* PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA \*

# PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: - 1.994 à 1.997

ANEXO I - fls. 01

| PROGRAMAS  | OBJETIVOS   |
|--|---|
| Ol. PODER LEGISLATIVO                                |   |
| Ol. Aquisição de equipamentos e material permanente  | - Dotar a Câmara Municipal de móveis, máquinas, equipamen                           |
|  | tos de som, no sentido de melhorar as condições de tra-                             |
|  | balho do Legislativo.   |
| O2. PODER EXECUTIVO                                  |   |
| Ol. Reformas e melhoramentos no "Paço Municipal"     | - Instalar adequadamente os vários setores da Administra-                           |
| ;  | ção, inclusive a reforma da garagem de veículos e maqui                             |
| •  | nários municipal, dando-lhes melhores condições de tra-                             |
| ``````````````````````````````````````               | balho.  |
| 02. Aquisição de equipamentos e material permanente  | - Dotar o Gabinete do Prefeito de um veículo, tipo automó                           |
|  | vel, que satisfaça adequadamente aos serviços da Admi                               |
|  | tração Municipal, bem como, equipar as várias unidades'                             |
|  | administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes. |
| 03. Implantação e funcionamento de um sistema compu- | i i   |
| tadorizado.  | zando as informações, e assegurar maior grau de confian                             |
|  | ça nos dados.   |
| 04. Elaboração do Plano Diretor                      | - Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar                           |
|  | o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade,                              |
|  | nos têrmos do Art. 182 da Constituição Federal.                                     |
| 05. Prosseguimento da reestruturação administrativa  | - Dar continuidade a organização, mais moderna e eficien-                           |
|  | te, na prestação de serviços administrativos e à coleti                             |
| A  | vidade.   |

### \* PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA

# PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: - 1.994 à 1.99

ANEXO I - fls. 02

#### 0 B JETIVOS PROGRAMAS - De acôrdo com as necessidades do município, atender às 06. Reestruturação do quadro de pessoal da adminisdisposições do Artigo 39 da Constituição Federal e do tração municipal. Artigo 24 das Disposições Constitucionais Transitórias. - Proteger o patrimônio público municipal no patrulhamen 07. Manutenção da vigilância noturna. to noturno, conforme prêve a legislação em vigor. EDUCAÇÃO Ensino de 1º Grau - Dar condições de ensino as crianças em idade pré-esco-Ol. Construção de salas de aula para pré-escola. lar do município. 02. Instalação de classe e aquisição de equipamentos - Oferecer assistência médica, alimentar, odontológica e e material permanente para o ensino pré-escolar. educacional, inclusive com manutenção de ensino às cri anças em idade pré-escolar. - Dar condições de ensino às crianças do município em i-03. Melhoramentos em escolas. dade escolar. 04. Aquisição de um veículo utilitário e um ônibus - - Dar condições de transporte para a zona urbana, crianças em idade escolar, residentes em regiões sem esco-para transporte de alunos da zona rural las de 5ª a 8ª séries. Dar às crianças do primeiro gráu, tratamento médico . 05. Assistência aos educandos. odontológico, inclusive aquisição de óculos para os ne cessitados, alimentação, vestuários e assistência social.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA \*

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: - 1.994 à

ANEXO I - fls. 03

#### PROGRAMAS

### Ensino de 2º Gráu

Ol. Transporte de alunos da zona rural para a urbana deste município e outros cursos nas cidades' de Marilia e Garça, nos períodos diurno e notur no.

# Educação Física e Desportos

- Ol. Melhoramentos no Centro Esportivo e conclusão do conjunto de piscinas para adultos e crianças.
- 02. Urbanização e outros melhoramentos no Lago Muni cipal.

### Serviço de Saude

- Ol. Aquisição de uma ambulância equipada, para trans Oferecer assistência médica de emergência à população' porte de doentes.
- 02. Instrumental e outros equipamentos, médico e odontológico, para o Centro de Saúde local.

# Serviço de Assistência Social

Ol. Construção de casas a título gratuíto para famí- - Oferecer à aquelas famílias extremamente carentes, con lias extremamente carentes.

### OBJETIVOS

- Oferecer aos jovens deste município, condições de concluirem o ensino de 2º gráu. Para outros cursos oferecidos pelo município, terão a opção nas cidades de Marília e Garça, nos períodos diurno e noturno.
- Dotar o município de um Centro Esportivo adequado, para atendimento às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da comunidade.
- Oferecer à população condições de lazer e recreação:
- carente, transportadas para outras localidades de maior recurso médico e hospitalar.
- Oferecer melhores condições de atendimento de curativos pequenas cirurgias e outros procedimentos, inclusive assistência odontológica.
  - dições de moradia, as quais deverão se enquadrarem nas exigêncies da legislação municipal.

# \* PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA \*

# PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: - 1.994 à 1.997

ANEXO I - fls. 04

#### PROGRAMAS

02. Construção de casas para abrigar famílias, por tempo determinado.

#### Habitação

Ol. Construção de casas populares

#### Urbanismo

Ol. Ampliação e urbanização de área para instalação de indústrias.

### Serviços Urbanos

- Ol. Pavimentação asfáltica, construção de guias, sar getas, galerias pluviais e outros melhoramentos em vias públicas.
- 02. Construção de sanitários, fonte luminosa e outros melhoramentos em Praças e Jardins.

## Conservação de Estradas Municipais

- Ol. Melhoramentos nas estradas municipais
- 02. Aquisição de um caminhão basculante.

## O B J E T I V O S

- Oferecer, por tempo determinado e gratuítamente, condições de abrigo à aquelas famílias que porventura sejam vítimas de sinistros e outros infortúnios.
- Diminuir o déficit residencial construindo casas populares, através de Companhias Habitacionais.
- Incentivar a instalação e funcionamento de indústrias' no município, gerando-se assim, maior número de empregos e aumento da receita municipal.
- Melhorar as condições habitacionais na séde do município em ruas densamente povoadas.
- Remodelar e melhorar as áreas de lazer da população.
- Oferecer melhores condições de tráfego na zona rural, principalmente nas estradas em terra, para melhor es-coamento da produção agrícola.
- Ampliação do equipamento destinado a conservação de rodovias e estradas municipais.

João Ratista Renguezi Protoito Municipal

epas/sc.

### \* PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA \*

### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: - 1.994 à 1.997

ANEXO I - fls. 05

### $P \cdot R \cdot O \cdot G \cdot R \cdot A \cdot M \cdot A \cdot S$

#### OBJETIVOS

### Cemitério

- Ol. Construção de guias, sargetas, passeio e outros melhoramentos no Cemitério Municipal.
- 02. Ampliação da área do Cemitério.

#### **Agricultura**

Ol. Reforma de abrigo para máquinas agrícolas.

#### Comunicação

Ol. Aquisição de um conjunto de som.

### Assistência ao Idoso

Ol. Construção de um Centro de Convivência do Idoso.

- Melhorias inadiáveis, dando-se assim melhor embelezamento do cemitério.
- Ampliar a área territorial do cemitério, necessário a sua utilização.
- Abrigar as máquinas e implementos agrícolas que são locados aos agricultores.
- Dotar o município de um meio de comunicação para avisos, comunicados e outros serviços à população em geral.
- Oferecer às pessoas idosas um local adequado às atividades de lazer e recreação.

Jode Ratista Briques

epas/sc